



Anexo I – Retificação da Minuta da Ata de Sessão Pública

Pregão Eletrônico nº 039/2014

Aos 14 (quatorze) dias, de abril de 2014, após homologação (fls. 155), os autos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2014, cujo objeto é “*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a confecção de blocos da Área Azul, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.*” para análise e verificação, uma vez que a empresa vencedora GRAFICA E EDITORA GRAFICA SETE LTDA. manifestou pela desistência da execução do serviço (fls. 162). Em seguida a empresa foi notificada acerca das possíveis conseqüências no caso de desistência na execução do contrato, e convocada a se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ratificando ou não seu pedido. Porém, a empresa não se manifestou. Deste modo, passou-se a negociação com empresa 2º colocada, DESIGNER GRÁFICA LTDA. solicitando que fosse protocolado proposta e documentação nesta Secretaria, no prazo determinado no edital. Contudo, a empresa não apresentou a documentação necessária para sua habilitação. Logo após foi convocada para negociação e apresentação da documentação a empresa 3º colocada, CLONNE GRÁFICA E EDITORA LDA. Dentro do prazo estabelecido a empresa apresentou proposta e documentação. Todavia, a empresa requereu a prerrogativa da Lei Complementar nº 123/2006, a fim de regularizar a Certidão Negativa de Débitos relativo as contribuições previdenciárias e as de terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, já que o documento foi apresentado com data de validade vencida, sendo concedido a empresa o prazo para regularização. Após apresentação de nova certidão a empresa foi habilitada e, diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira retifica a adjudicação do certame, adjudicando o objeto da licitação à empresa CLONNE GRÁFICA E EDITORA LTDA, conforme tabela a seguir:

CLONNE GRÁFICA E EDITORA LTDA.						
LOTE	ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01	1	Unid.	100.000	Talões de área azul	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00

Valor Total da licitação	R\$ 33.000,00
---------------------------------	----------------------



Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta (processo nº 5.712843-7/2014), a aplicação de medidas cabíveis às empresas: GRAFICA E EDITORA GRAFICA SETE LTDA. (1ª colocada), por desistir da execução do contrato, bem como a empresa DESIGNER GRÁFICA LTDA. por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório, causando morosidade ao processo licitatório e, conseqüentemente, prejuízo ao erário. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para que se assim entender e concordar, promover a retificação da homologação do objeto licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Marcela Araujo Teixeira

Pregoeira

Cristiane Pires Lima Soares

Equipe de Apoio